

**DECRETO Nº 2.417, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a convocação dos servidores públicos municipais e convite a estagiários, bem como a sociedade civil local, para participar no apoio a mesas receptoras de votos na eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#),

DECRETA:

Art. 1º São convocados os servidores públicos municipais e convidados estagiários, bem como a sociedade civil local, para participar no apoio a mesas receptoras de votos na eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas, a ser realizada das 7h às 18h, em 1º de outubro de 2023.

Art. 2º Os interessados que efetivarem as inscrições para participar no apoio às eleições dos Conselheiros Tutelares podem ser convocados a ser mesário, secretário ou presidente da mesa de votação a que estiver vinculado, desde que sejam eleitores maiores de 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. As inscrições de que trata o *caput* deste artigo podem ser feitas por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/47PcbHeAxwCPioSY8>.

Art. 3º As horas trabalhadas na eleição são efetivamente computadas e convertidas em folgas para que possam ser usufruídas em comum acordo com a chefia imediata, sendo que para cada dia trabalhado há o direito de 2 (dois) dias úteis de descanso.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo o estagiário, em razão de limitação legal de jornada, para os quais as folgas são concedidas na mesma proporção das horas excedentes trabalhadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social